



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 256/2022/AR

Goiânia, 07 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Goiás
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Informação sobre alteração de Audiência Pública

Senhor Procurador,

Considerando o Decreto nº 10.167 de 18 de novembro de 2022 que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022 (anexo);

Considerando o Decreto nº 4.505 de 11 de novembro de 2022 que estabelece no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Goiânia, horário excepcional de expediente durante a Copa do Mundo da FIFA Catar 2022 (anexo);

Considerando a realização de jogo de seleção brasileira de futebol da fase quartas de final na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022, na sexta-feira, dia 09/12/2022 às 12:00 horas;

A data de realização da Audiência Pública nº 001/2022 que irá tratar do Índice Geral de Qualidade – Fator Q a ser aplicado nos reajustes tarifários da Saneamento de Goiás S.A será **alterada do dia 09/12/2022 às 15h, para o dia 13/12/2022 às 10h**, por meio do link de videochamada <https://us06web.zoom.us/j/88552314688?pwd=T29FbFhYTDdDY1BFRHBIVGxjQVh1QT09>.

Atenciosamente,

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 07/12/2022, às
11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0758357** e o código CRC **8FB0E48B**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000313-6

SEI Nº 0758357v1

Criado por [m1314262](#), versão 4 por [m1314262](#) em 07/12/2022 10:45:00.